



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1683/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo inclui §§ 4º e 5º ao Artigo 26 da Lei Nº 14.517, de 27 de Outubro de 2007, e dá outras providências. (Ref. As condições de dignidade para os trabalhadores em distribuição de material jornalístico nas vias e logradouros públicos).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que se deve analisar, entende-se que o projeto é meritório uma vez que busca estabelecer condições mínimas de dignidade aos trabalhadores e trabalhadoras que laboram distribuindo material jornalístico nas vias e logradouros públicos, garantindo-lhes o fornecimento de alimentação condicente com suas necessidades diárias e locomoção de suas residências aos locais de trabalho e vice versa, sem prejuízo da sua remuneração que em regra geral já é diminuta.

A favor da propositura o autor argumenta que a medida visa garantir uma refeição com no mínimo 40% de proteína, vitaminas e minerais da ingestão diária recomendada pela Resolução RDC da ANVISA nº 269 de 22 de setembro de 2005.

Sendo assim, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em 07/10/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV) - Relator

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2015, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).